

TÉCNICO AGRÍCOLA OU EM AGROPECUÁRIA	Cabixi	ULSAV	1
	Vilhena	Posto de Fiscalização	6
	Corumbiara	ULSAV	1
	Chupinguaia	ULSAV	1
	Pimenteiras	ULSAV	1
	Extrema de Rondônia	ULSAV	2
	Nova Califórnia	Posto de Fiscalização do Tucandeira	4
	Porto Velho	Sede	2
	São Domingos	ULSAV	2
	Seringueiras	ULSAV	1
	Machadinho do Oeste	ULSAV	1
	5º BEC	ULSAV	1
	Governador Jorge Teixeira	ULSAV	1
	União Bandeirantes	ULSAV	2
	Parecis	ULSAV	1
	Primavera de Rondônia	ULSAV	1
	Tarilândia	ULSAV	1
TOTAL			30 (trinta) vagas + cadastro reserva

JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades de adequação do quadro de servidores no período de pandemia para atender as Unidades da Agência, mostra-se necessário a readequação da lotação e distribuição das vagas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de técnicos agrícola ou em agropecuária.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 01/03/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024260572** e o código CRC **FE735AE3**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0015.504586/2019-36

SEI nº 0024260572

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 126 de 23 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Despacho SEPOG-GPG (0022663686), em que os recursos para a contratação de técnicos agrícola ou em agropecuária constam na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual da Unidade, foram incluídas na LDO 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reabrir o prazo para entrega da documentação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de técnicos agrícola ou em agropecuária, no período de 07/03/2022 a 20/03/2022.

Art. 2º - A documentação a que se refere o edital deverá ser entregue nas Unidades da Idaron ou encaminhadas para o e-mail: processoseletivotecnico2020@gmail.com.

Art. 3º - Caso o candidato não tenha interesse em assumir a vaga para a qual foi selecionado, enviar declaração de desistência para o e-mail: processoseletivotecnico2020@gmail.com.

Art. 4º - Os candidatos selecionados e que tiveram suas lotações alteradas, ao enviar junto com a documentação necessária para a contratação, o Termo de Opção assinado concordando com a nova lotação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 04/03/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024260576** e o código CRC **C30718D1**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0015.504586/2019-36

SEI nº 0024260576

Data de Envio:

09/03/2022 14:46:27

De:

IDARON/E-mail da unidade. <rh.idaron@gmail.com>

Para:

josesebrian@hotmail.com
jocafraanca@gmail.com
leeosmagg@gmail.com
adirmaceno@hotmail.com
jhonatan25monteiro@gmail.com
abnerlazarro.eng@gmail.com
brunadiasb980@gmail.com
raquel.melo.22@hotmail.com
stefanyroriz@gmail.com
e.moreiradesouza25@gmail.com
novacaliforniaidaron@gmail.com
dalazen.agro@gmail.com
dpo_ds12@hotmail.com
aj.nascimento2013@bol.com.br
lopeshentges@hotmail.com
palmiro.osama@hotmail.com
claudio_parreira@hotmail.com
patriciaconstantino120789@gmail.com
euripedessuliano@gmail.com
roinunes.sf@gmail.com
jaksonsoarescampos@gmail.com
flaviapj21@gmail.com
darllan.junior@outlook.com
nestorsemeto@gmail.com
engftalalcionelana@bol.com.br
patriciassilva07@gmail.com
tarcisiocox@hotmail.com
brunaenck@hotmail.com
ana.scarmucin@gmail.com

Assunto:

ERRATA E PORTARIA REABERTURA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - PSS TECNICOS

Mensagem:

Segue em anexo portaria que reabre o prazo para entrega da documentação dos candidatos selecionados para o cargo de Técnico Agrícola ou em Agropecuária.

Atenciosamente.

MARCOS ANTONIO FONTOURA
Gerente de Recursos Humanos

Anexos:

Errata_0024260572.pdf
Portaria_0024260576.pdf

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

ERRATA

Onde se lê:

3. QUADRO 2: DO CARGO, LOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CARGO	MUNICÍPIO/DISTRITO	LOCAL	QUANTIDADE DE VAGAS
TÉCNICO AGRÍCOLA OU EM AGROPECUÁRIA	Alto Paraíso	ULSAV	1
	Cabixi	ULSAV	1
	Vilhena	Posto de Fiscalização	6
	Corumbiara	ULSAV	1
	Chupinguaia	ULSAV	1
	Pimenteiras	ULSAV	1
	Extrema de Rondônia	ULSAV	2
	Nova Califórnia	Posto de Fiscalização do Tucandeira	4
	Porto Velho	Sede	2
	São Domingos	ULSAV	2
	Seringueiras	ULSAV	1
	Machadinho do Oeste	ULSAV	1
	5º BEC	ULSAV	1
	Governador Jorge Teixeira	ULSAV	1
	União Bandeirantes	ULSAV	2
	Parecis	ULSAV	1
	Primavera de Rondônia	ULSAV	1
	Tarilândia	ULSAV	1
TOTAL			30 (trinta) vagas + cadastro reserva

Leia-se:

CARGO	MUNICÍPIO/DISTRITO	LOCAL	QUANTIDADE DE VAGAS
TÉCNICO AGRÍCOLA OU EM AGROPECUÁRIA	Alto Paraíso	ULSAV	1
	Cabixi	ULSAV	1
	Vilhena	Posto de Fiscalização	6
	Corumbiara	ULSAV	1
	Chupinguaia	ULSAV	1
	Pimenteiras	ULSAV	1
	Extrema de Rondônia	ULSAV	2
	Nova Califórnia	Posto de Fiscalização do Tucandeira	4
	Porto Velho	Sede	2
	São Domingos	ULSAV	1
	Costa Marques	ULSAV	1
	Seringueiras	ULSAV	1
	Machadinho do Oeste	ULSAV	1

	5º BEC	ULSAV	1
	Governador Jorge Teixeira	ULSAV	1
	União Bandeirantes	ULSAV	2
	Parecis	ULSAV	1
	Primavera de Rondônia	ULSAV	1
	Tarilândia	ULSAV	1
TOTAL			30 (trinta) vagas + cadastro reserva

* Criação de nova lotação: ULSAV de Costa Marques;

* 1 (uma) vaga anteriormente distribuída para a ULSAV de São Domingos foi alterada para a ULSAV de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades de adequação do quadro de servidores no período de pandemia para atender as Unidades da Agência, mostra-se necessário a readequação da lotação e distribuição das vagas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de técnicos agrícola ou em agropecuária.

Porto Velho, 18 de março de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 18/03/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027425242** e o código CRC **2529D7E3**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0015.504586/2019-36

SEI nº 0027425242